



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo nº 339/2022

Em, 08/09/2022

Responsável

INDICAÇÃO Nº 033/2022

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

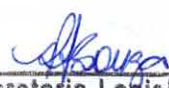
Indico a extrema necessidade de Especialidade Cardiológica na Sede.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é uma especialidade extremamente importante e necessária para diagnosticar e tratar das doenças que acometem o coração, bem como os outros componentes do sistema circulatório. Sabemos que o número de casos de infarto tem aumentado em nossa cidade e que as consultas são muito caras, então o mais justo, pensando no bem – estar da Saúde de nossos moradores, e que o município ofereça essa especialidade médica Cardiológica para atendimento na unidade sede.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
de dia 10/03/2022

Secretaria Legislativa

Conceição da Barra-ES, 08 de Março de 2022


Rosenilda Simões Bispo

VEREADORA

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 10/03/2022

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
Dia 10 de março de 2022
Em 10 de março de 2022

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 10/03/22 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 10/03/2022
Presidente
Providenciado. Fecho OF/GP/CM/Nº 04/2022

